

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011  
AO CONTRATO Nº 229/2011 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A AGASOLINA  
E A ÁLCOOL, PARA ATENDER A DIVERSAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM  
27/04/2011 CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A  
EMPRESA ANTONIO MÁRIO ALMEIDA DOS  
REIS-ME, OBJETO DO P. A. Nº 905/11.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 229/2011, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de Desenv. Urbanos, Obras	02.10.00	2.011	3390.39.00	0/42
Sec. Serviços Públicos	02.16.00	2.060	3390.39.00	0/42
Sec. Agricultura	02.12.00	2.012	3390.39.00	0/42
Sec. Saúde	02.08.00	2.076	3390.39.00	2
Fundo de Saúde	02.08.01	2.010	3390.39.00	2
Sec. Educação	02.09.00	2.009	3390.39.00	1
Sec. Educação	02.09.00	2.068	3390.39.00	1
Sec. Finanças	02.05.00	2.008	3390.39.00	00/42
Sec. Assistência Social	02.11.00	2.038	3390.39.00	00/30

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de Desenv. Urbanos, Obras	02.10.00	2.011	3390.30.00	0/94/42
Sec. Serviços Públicos	02.16.00	2.060	3390.30.00	0/42
Sec. Agricultura	02.12.00	2.012	3390.30.00	0/42
Sec. Saúde	02.08.00	2.076	3390.30.00	2
Fundo de Saúde	02.08.01	2.010	3390.30.00	2
Sec. Educação	02.09.00	2.009	3390.30.00	1
Sec. Educação	02.09.00	2.068	3390.30.00	1
Sec. Finanças	02.05.00	2.008	3390.30.00	0/42
Sec. Assistência Social	02.11.00	2.038	3390.30.00	00/30

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

## **CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 07 de Outubro de 2011.

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**Antonio Mário de Almeida Reis-ME.**  
**CONTRATADO**